

PORTARIA Nº 0011/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 004/2014, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, e considerando o teor do Memorando/CEPDD/006/2015, DETERMINA o arquivamento do Processo Disciplinar Discente nº 004/2014, instaurado pela Portaria nº 1205/2014, de 8 de outubro de 2014, para apuração de infração disciplinar cometida pela acadêmica do Curso de Direito da FURB, Ana Cristina Cechet, Código de aluno nº 13059, conforme descrito em correspondência eletrônica encaminhado pela servidora Daniele de Melo Honório, que tramitou perante a Comissão de Processo Disciplinar Discente da FURB, face à perda do objeto.

Blumenau, 22 de janeiro de 2019.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO